



ATA Nº 01

Às dez horas do dia 10 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: presidente *Kátia Löwe* e membros *Daniela de Oliveira* e *Suellen Alves da Silva*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 de 20 de outubro de 2022. A empresa PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA se faz representar. Apresentou documentação e proposta até o horário previsto no edital, a Empresa: PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA, sendo que a mesma apresentou Certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitada. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recurso, estipula-se a data de 21 de novembro de 2022, às 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

Kátia Löwe *Suellen Alves* *Daniela de Oliveira*



ATA Nº 02

Às oito horas do dia 21 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: Presidente *Kátia Löwe* e membros *Daniela de Oliveira* e *Suellen Alves da Silva*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 de 20 de outubro de 2022. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a abertura do envelope 02, contendo a proposta da Empresa: **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA no valor de R\$ 339.828,82**, sendo R\$ 237.480,07 referente ao material e R\$ 102.348,75 referente a mão-de-obra. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a proposta. Nada mais havendo a tratar, sendo a presente ata lida e aprovada pela comissão de licitação.

Suellen Alves da Silva

Kátia Löwe Daniela de Oliveira